

Original assinado

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

Edital

EDITAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Cláudio Soares Pires, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Ordinária, realizada em 07.02.2012, resolve tornar público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I - o processo de remoção obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União de 02.06.2006.

II - referido processo destina-se ao provimento futuro de 06 (seis) cargos de Juiz do Trabalho Substituto que surgirão em decorrência da instalação das últimas 04 (quatro) Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 12.411/2011 e das vagas decorrentes da promoção de dois magistrados à Juízes de Segundo Grau.

III - os requerimentos de inscrição deverão ser formulados à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, considerando-se, para efeito de contagem do prazo, a data do protocolo neste Regional ou da postagem junto aos Correios, e endereçados à Secretaria-Geral da Presidência, localizada na Av. Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-162.

IV - Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:

- a) de obtenção de vitaliciamento;
- b) de formulação de pedido de remoção junto à origem;
- c) de que não responde a processo disciplinar;
- d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.

V - A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

VI - Publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

Portaria

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 42, de 17 de fevereiro 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 58, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, na Portaria nº 653/94, no artigo 22, parágrafo 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pela Lei nº 9.527/97, no Decreto nº 5992/06, nos Atos TRT nºs 83/2009 e 200/2010, e tendo em vista Processo PG nº 2557/2012-2,

R E S O L V E

conceder ao servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, JOSÉ AIRTON DE SOUSA ALBUQUERQUE, e ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, FRANCISCO CARLOS DA SILVA, o pagamento de 4 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viajarem de Fortaleza a Maracanaú/CE, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012, a fim de realizarem reparos naquela Vara Trabalhista.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento correspondente a 4 (quatro) diárias e ½ (meia), por servidor, relativas ao período de 13 a 17.02.2012, uma vez que há necessidade de pernoite.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 44, de 17 de fevereiro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 58, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, na Portaria nº 653/94, no artigo 22, parágrafo 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pela Lei nº 9.527/97, no Decreto nº 5992/06, nos Atos TRT nºs 83/2009 e 200/2010, e tendo em vista *E-mail* DG de 09.02.2012,

R E S O L V E

conceder ao Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados do Quadro Permanente deste Tribunal, GILENO MELO SABÓIA, o pagamento de 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para viajar a Pacajus/CE, nos períodos de 27 de fevereiro a 02 de março e de 05 a 09 de março de 2012, a fim de dar cumprimento ao elevado número de mandados judiciais existentes naquela Vara Trabalhista, com o objetivo de evitar prejuízo aos jurisdicionados.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento correspondente a 9 (nove) diárias, relativas aos períodos de 27.02 a 02.03 e de 05 a 09.03.2012, uma vez que há necessidade de pernoite.